



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2023

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Global.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de materiais e execução de serviços para reforma de piscina da Praça de Esportes do Município de Pains/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO
01	✓ Materiais e serviço para reforma de piscina: a) 01 revestimento de vinil 8 mm decorada, tramado; b) 01 manta amortecedora em EVA; c) 01 perfil de fixação; d) 01 dreno de fundo; e) 03 dispositivos de retorno; f) 01 dispositivo de aspiração; g) 01 dispositivo de nível; h) Serviço de instalação.

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das 8h do dia 12 de Junho de 2023 até às 17h do dia 14 de Junho de 2023.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

#### 1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

##### 1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:

- Devidamente assinada pelo representante legal;
- Endereçada para: Secretaria Municipal de Esporte de Pains/MG.
- Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;

e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.

f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.

g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

**1.7.2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

**1.7.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

### **1.8. FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Fábio Júnior de Souza Silva, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

### **1.9. PAGAMENTO:**

1.9.1. O pagamento será mensal, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável.

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

### **1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**